

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 18/2018

Suprime-se o Anexo I do PL 18/2018, alterado pela Emenda n.º 1 ao PL 18/2018 aprovada em 14/5/2018.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS

Líder do PHS

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA
Vice-Líder do PMDB

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do PSB

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Líder do PMDB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB

VEREADOR VALDIMIX
Líder do PMN

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL

JUSTIFICATIVA

A supressão do Anexo I do PL 18/2018 é em função de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao vencimento/gratificação de Diretor/Vice-Diretor escolar, além de atender à ADIN n.º 1.0000.16.026316-6/000, no que se refere às atribuições e nomenclatura dos cargos de provimento em comissão de Assessor da Procuradoria Geral, Assessor Jurídico para Assuntos Fazendários, Assessor Jurídico para Assuntos Administrativos, Assessor para Assuntos Judiciais, bem como a retirada do remanejamento de vagas de funções gratificadas da saúde e da educação para a administração.

Estas são, Senhores Vereadores, as razões pelas quais se apresenta a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 18/2018.

Unaí, 16 de maio de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS

Líder do PHS

VEREADOR PETRÔNIO NÊGO ROCHA
Vice-Líder do PMDB

VEREADOR PAULO ARARA

Líder do PSB

VEREADOR EUGENIO FERREIRA
Líder do PMDB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
Líder do PRB

VEREADOR VALDIMIX
Líder do PMN

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Líder do PSL